DECRETO Nº 4.070/2026

de 20 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 812.363,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 812.363,00

02	02	02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		41	04.122.0006.2003.0000	Desenvolvimento Econômico		1.300,00
				Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 0F.R.: 001 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE			
		52	04.122.0007.2006.0000	Administração		4.500,00
				Manutenção do Departamento de Administração F.R.: 001 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		55	04.122.0007.2006.0000	Administração		4.200,00
				Manutenção do Departamento de Administração F.R.: 001 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA			
		84	04.122.0007.2011.0000	Administração		7.260,00
				Manutenção do Departamento de T.I F.R.: 001 00		
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
		145	06.181.0009.2019.0000	Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública		100,00
				Manutenção do Departamento da Guarda Municipal F.R.: 001 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
		166	15.451.0010.1005.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		50.588,00
				Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura F.R.: 001 00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			01	TESOURO		
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02	05	03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			
		189	15.452.0010.2025.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		2.000,00
				Manutenção do Departamento de Serviços Públicos F.R.: 001 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

		191	15.452.0010.2025.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	5.500,00
				Manutenção do Departamento de Serviços Públicos F.R.: 001 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	00	GESTÃO AMBIENTAL		
		223	18.542.0012.2122.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente	12.863,66
				Manutenção do Container Pet F.R.: 001 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
		305	10.302.0014.2049.0000	Saúde Média e Alta Complexidade	2.300,00
				Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC F.R.: 001 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	08	03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		343	10.303.0015.2053.0000	Assistência Farmaceutica	11.025,00
				Manutenção da Farmacia Central e Almoxarifado F.R.: 001 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	09	01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
		383	12.365.0018.2064.0000	Educação – Impostos	14.000,00
				Manutenção de Educação Infantil Creches F.R.: 001 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA		
		393	12.365.0018.2065.0000	Educação – Impostos	500,00
				Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola F.R.: 001 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	09	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
		410	12.361.0018.2068.0000	Educação – Impostos	15.000,00
				Manutenção do Ensino Fundamental F.R.: 001 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		415	12.361.0018.2068.0000	Educação – Impostos	5.000,00
				Manutenção do Ensino Fundamental F.R.: 001 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
		447	12.306.0018.2078.0000	Educação – Impostos	46.572,00
				Alimentação Escolar – Creches F.R.: 001 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		450	12.306.0018.2081.0000	Educação – Impostos	62.500,00
				Alimentação Ensino Fundamental F.R.: 001 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
		451	12.306.0018.2081.0000	Educação – Impostos	2.805,00
				Alimentação Ensino Fundamental F.R.: 001 00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		460	12.306.0020.2081.0000	Educação - Outros Recursos Vinculados	30.167,28
				Alimentação Ensino Fundamental F.R.: 005 81	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

02		10	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
			470	27.812.0021.2086.0000	Esportes	8.400,00
					Manutenção do Departamento de Esportes F.R.: 001 00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				01	TESOURO	
				110 000	GERAL	
02		11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			550	08.244.0023.2100.0000	Bloco de Proteção Social Básica	4.250,00
					Manutenção do Departamento da Assistência Social F.R.: 001 00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				01	TESOURO	
				510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02		09	01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
			772	12.365.0018.1006.0000	Educação – Impostos	205.000,00
					Ampliação, Construção e Reforma F.R.: 001 00	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
				01	TESOURO	
				100 104	Indenizacao Judicial - Creche do Porto	
02		05	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
			774	15.451.0010.2024.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	8.799,64
					Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R.: 002 81	
				3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				100 072	Conv. 100166/2024-Reforma Praça Porto	
			775	15.451.0010.2024.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	2.457,06
					Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R.: 002 81	
				3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				100 061	Conv 101851/23-Pav. Vielas Distr. Porto	
			776	15.451.0010.2024.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	9.975,36
					Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R.: 002 81	
				3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				100 062	Conv 103194/23 - Recape de Ruas	
			777	15.451.0010.1005.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	90.000,00
					Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura F.R.: 005 81	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				100 059	Emenda 202337770001 - Vitor Lippi	
02		09	01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
			773	12.365.0018.1006.0000	Educação – Impostos	205.300,00
					Ampliação, Construção e Reforma F.R.: 001 00	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
				01	TESOURO	
				100 105	Indenização Judicial -Almoxarifado e GCM	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Excesso: **205.000,00**

II - **Superávit Financeiro:** **316.532,06**

III - Anulação:

02		03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
			53	04.122.0007.2006.0000	Administração	-2.500,00
					Manutenção do Departamento de Administração F.R. Grupo: 0 01 00	
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				01	TESOURO	
				110 000	GERAL	
02		03	02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
			63	04.122.0007.2008.0000	Administração	-2.000,00
					Manutenção de Compras e Licitação F.R. Grupo: 0 01 00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				01	TESOURO	
				110 000	GERAL	

02	03	03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO			
		73	04.122.0007.2010.0000	Administração		-2.200,00
				Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA			
		80	04.122.0007.2011.0000	Administração		-3.200,00
				Manutenção do Departamento de T.I F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS			
		97	04.331.0007.2013.0000	Administração		-560,00
				Manutenção da Segurança do Trabalho F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
		175	15.451.0010.2024.0000	Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-7.700,00
				Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
		226	18.541.0012.2034.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-50.588,00
				Melhoria do Sistema de Drenagem – Fehidro F.R. Grupo: 0 01 00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			01	TESOURO		
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
		232	18.541.0012.2036.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-12.863,66
				Setor de Limpeza Pública F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		237	18.541.0012.2037.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-5.000,00
				Coleta e Destinação dos Residuos Sólidos F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
		247	18.541.0012.2039.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-10.000,00
				Manutenção do Departamento de Meio Ambiente F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA			
		273	10.301.0013.2043.0000	Atenção Primária		-11.025,00
				Assistência Odontológica F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
02	08	02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS			
		310	10.302.0014.2049.0000	Saúde Média e Alta Complexidade		-5.700,00
				Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL		
02	09	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
		407	12.361.0018.1006.0000	Educação – Impostos		-34.500,00
				Ampliação, Construção e Reforma F.R. Grupo: 0 01 00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

		435	12.361.0020.2068.0000	Educação - Outros Recursos Vinculados	-25.167,28
				Manutenção do Ensino Fundamental F.R. Grupo: 0 05 81	
			3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	10	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
		485	13.392.0022.2089.0000	Cultura	-3.755,00
				Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo F.R. Grupo: 0 01 00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		585	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-114.072,00
				Reserva de Contingência F.R. Grupo: 0 01 00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-290.830,94**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO